



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES** **Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 004/2014 PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA A PERMISSÃO DE USO**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FESTA DE 470 ANOS DE SÃO MATEUS, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **10:00HS do dia 26 de agosto de 2014**, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO recebimento das propostas para a Permissão de uso de bem público visando a exploração, de **Camarotes Vips na área de show localizada ao lado dos palcos** no parque de eventos, situado na Rodovia Othovarino Duarte Santos, S/Nº, durante a Festa de 470 Anos de São Mateus, nos dias 19,20 e 21 de setembro de 2014.

Os envelopes de proposta e habilitação do objeto especificado neste edital serão recebidos e abertos no dia, hora e local acima designado.

#### **I. DA PARTICIPAÇÃO DA PROPOSTA**

- 1.1. Poderão participar desta proposta pessoas Jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto pleiteado.

#### **II. DO OBJETO**

2.1 **Permissões de uso de bem público visando explorar 30 (trinta) camarotes na área dos shows ao lado dos palcos dentro da Festa de 470 Anos de São Mateus.**

2.2 A permissão será concedida após recolhimento do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) conforme Lei Municipal Complementar 044/2010 até o dia 25 de agosto de 2014.

#### **III. DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

3.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes de proposta será pública, dirigida pela Comissão Organizadora da Festa de 470 anos do Município de São Mateus.

3.2. Aberta a sessão, os proponentes apresentarão o envelope com a proposta ficando dispensada a apresentação da documentação de habilitação.

#### **IV. DAS ESPECIFICAÇÕES**

4.1. Camarote vip com capacidade para 10 pessoas;

4.2. Camarotes vip com capacidade para 10 pessoas, de 3,50 X 2,40m cada um, montado em 3 degraus. Sendo o primeiro 1,80M do solo, o segundo a 1,30M do primeiro, e o terceiro 1,30 segundo todo material galvanizado. Apresentação de memoriais de cálculo e memoriais descritivos das estruturas do camarote a fim de evitar acidentes e prejuízos para a festa. Cobertura dos camarotes é feita com 03 tendas 12 X m sustentadas com treliças de Q30 pé direito com 8m

#### **V. DAS PENALIDADES**

5.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, da comissão de Festa de 470anos de São Mateus, a Prefeitura Municipal de São Mateus poderá, garantida a prévia defesa do contratado no prazo legal, aplicar as seguintes sanções;

- a) advertência – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) Suspensão temporária de participar de edital de uso de bem público no município, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

#### **VI. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1. Disponibilizar o espaço dentro da área do evento;
- 6.2. Fornecer o material institucional a ser divulgado;
- 6.2. Fiscalizar o cumprimento das determinações deste chamamento, notificando, se for o caso, acerca de quaisquer irregularidades, para que as mesmas sejam sanadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES**  
**Comissão Permanente de Licitação e Pregão**

**VII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Divulgar todo material institucional solicitado pela comissão da festa;

**VIII. DAS DIRETRIZES PARA JULGAMENTO NA SESSÃO**

8.1. A Melhor proposta deverá atender as demais solicitações deste edital;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos dentro da Comissão de Festa conforme DECRETO: 7.301/2014.

São Mateus ES, 12 de agosto de 2014.

**ANDRÉA BLUNCK SALAZAR**

Presidente da Comissão Organizadora da Festa da Cidade de São Mateus ES  
DECRETO: 7.301/2014